



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Comunicado Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº.: 009/2022

Processo administrativo nº.: 3842/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para orientação e aprimoramento da gestão governamental, promovendo informações para o planejamento estratégico dos recursos orçamentários, realizando análises e acompanhamento periódico dos resultados e indicadores fiscais, índices legais e desenvolvendo modelos e formas de apoio na tomada de decisões em atendimento a secretaria de governo. Informamos aos licitantes interessados em participar do pregão presencial 009/2022 que, por alterações no edital que influenciam diretamente na formulação da proposta, fica suspensa a sessão pública inicialmente marcada para o dia 04/05/2022 às 14h. O novo edital com as alterações será publicado na forma da lei.

São Sebastião, 28 de abril de 2022.

Luiz Carlos de Carvalho

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 089/2021

PROCESSO Nº: 14.592/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

TENDO EM VISTA A COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4389/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, EM FASE INTERNA DE LICITAÇÃO E AINDA, QUE NO MESMO CONSTA MATERIAIS NECESSÁRIOS E REQUERIDOS POR ESTA SECRETARIA ANTERIORMENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.592/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021; SENDO AINDA, CONSTATADO EM NOVA COTAÇÃO DE PREÇOS, MENOR AO VALOR NEGOCIADO EM SESSÃO PÚBLICA; É QUE DECIDO PELA REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.592/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PÚBLICA. REGISTRA-SE, QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO ENCONTRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 9º DA LEI Nº 10.520/2002, C/C ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93, NA SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL Nº 473. COMPULSANDO OS AUTOS, DESTACAM-SE FATOS SUPERVENIENTES QUE SE CONTRAPÕEM AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, MESMO NÃO HAVENDO ELEMENTOS QUE POSSAM AFERIR ILEGALIDADE NA CONDUÇÃO DO CERTAME, RESTA EVIDENTE A NECESSIDADE DE SANEAMENTO DE ATOS PARA REAL ECONOMICIDADE PÚBLICA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO ÓRGÃO LICITANTE EM RELAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO. SENDO ASSIM, ANTE OS ARGUMENTOS ACIMA EXPOSTOS, E LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O INTERESSE PÚBLICO, E OS DEMAIS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO, DECIDO PELA REVOGAÇÃO DO CERTAME, PRESERVANDO O INTERESSE PÚBLICO E OS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS, SÃO SEBASTIÃO, 28 DE ABRIL DE 2022.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO “DEODATO SANT’ANNA” -

#### FUNDASS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A CASA “SEVERINO FERRAZ”, CASA DO “PATRIMÔNIO” E ESPAÇOS ADMINISTRADOS PELA FUNDASS, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NOS ANEXOS I e II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/05/2022 - HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA - AVENIDA DR.

ALTINO ARANTES, 174 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 171/179 -

CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - FUNDASS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE

NO SITE WWW.FUNDASS.COM.BR

SÃO SEBASTIÃO, 28 DE ABRIL DE 2022

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 04/2022 ao Contrato Administrativo nº 2019FSPSS06

Processo Nº 139/2019

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Contratada: Clínica Médica ECORAD Ltda - EPP

Objeto: ACRÉSCIMO DE 12,5% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019FSPSS06 - Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Pregão Presencial n.º 013/2019

Valor Global com acréscimo: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Data da assinatura 19 de abril de 2022

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Edson Cardim Nogueira e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Contratada.

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS07

Contratada: NEOMEDICAL TÉCNICA LTDA

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos.

Processo nº.: 30/2022

Convite nº.: 02/2022

• Valor global: R\$ 132.850,75 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Data: 28/04/2022.

Vigência: A vigência do presente contrato estará consignada à entrega do objeto deste, bem como consequente contrapartida financeira.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Luciano Silveira pela Contratada.

### LEI

Nº 2883/2022

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem aos clientes, caixa eletrônico e guichê de atendimento, ambos com tela e teclado com altura reduzida, os quais atendam as orientações da norma NBR 9050, no seu item 9, para utilização por usuários de cadeiras de rodas.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Esta lei regulamenta, na cidade de São Sebastião, a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem, aos clientes, pelo menos um terminal de caixa eletrônico e um terminal de caixa interno, ambos com tela e teclado de altura reduzida, os quais atendam as orientações da norma NBR 9050, no seu item 9, para utilização por usuários de cadeiras de rodas e pessoas de baixa estatura.

**Artigo 2º**- As agências bancárias, que contarem com área de caixas eletrônicos para autoatendimento, deverão disponibilizar aos clientes pelo menos um terminal com tela e teclado de altura reduzida, compatível para utilização por usuários de cadeiras de roda e pessoas de baixa estatura.

**Parágrafo único** - Os bancos terão prazo de cento e oitenta dias para adequação de que trata o caput.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo deverá designar órgão municipal para realizar a fiscalização acerca do cumprimento das disposições desta lei.

**Parágrafo único** - O infrator que desrespeitar a presente lei ficará sujeito à pena de multa que será arbitrada por Decreto do Poder Executivo.

**Artigo 4º** - Os recursos provenientes das multas aplicadas em razão desta lei, deverão ser utilizados, obrigatoriamente, para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de abril de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito